



18453197



08020.002351/2020-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021 - SEGEN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA TORINO INFORMATICA LTDA.

PROCESSO Nº 08020.002351/2020-81.

A União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, que utilizará o CNPJ nº 00.394.494/0005-60, conforme prescrito no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro nº 294, de 08 de junho de 2020 (11838166), neste ato representado pelo Diretor de Gestão, o Senhor **JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 269.476.818-04, portadora da Carteira de Identidade nº 2808363 - SSP/DF, com competência subdelegada no inciso IX combinado com o inciso XV da Portaria nº 5, de 17 de junho de 2020 (12002628), publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TORINO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, sediada na Av. 600, S/N, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, na cidade de Serra/ES, CEP 29161-419, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, CPF nº 220.807.218-95, RG nº 27.954.969-6, expedida pela SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.002351/2020-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2021, por Ata de Registro de Preços nº 26/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do modelo do objeto do Contrato nº 85/2021 - SEGEN (16674205), conforme ofertado na Proposta Comercial da Contratada (15499989 e 18149896), com fundamento na alínea a, do inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Pelo presente registra-se a substituição do equipamento **do modelo "HP V22B"** pelo novo **modelo "HP P22a G4"**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais Cláusulas do Contrato, em referência, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo, pelo representante legal da Contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se eletronicamente o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

JONATAS JOSÉ SANTOS SILVA

Secretario de Gestão e Ensino em Segurança
Pública

CONTRATANTE

RODRIGO DO AMARAL RISSIO

Torino Informática Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

ANA CÉLIA BERNARDES VILARINHO

CPF nº 691.386.991-68

FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI

CPF nº 914.424.781-87



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 10/07/2022, às 09:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Jose Santos Silva, Diretor(a) de Gestão**, em 12/07/2022, às 16:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia Bernardes Vilarinho, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 12/07/2022, às 17:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ribeiro Irmão Murussi, Integrante Técnico(a)**, em 13/07/2022, às 17:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18453197** e o código CRC **4CB3AC6E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
